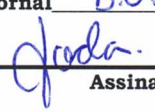


PORTARIA Nº 068 DE 11 DE MAIO DE 2026.

Publicado em	15 / 05 / 2026
Edição	Ano X. nº 041
Jornal	B.O.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo RSD-020124/000282/2026 de 04 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 076 de 02 de setembro de 2013 que concede aposentadoria para **MILENE CORREA**, a partir de 25/02/2026, face ao seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI